



SEGURO VIAGEM PARA GRUPOS



A PARTIR DE
R\$ 39,00
POR DIA*

A CADA 10 CABINES DUPLAS COM SEGURO VIAGEM, GANHE 1 SEGURO GRÁTIS*

Contratando o Seguro Viagem as férias durante todo o período do cruzeiro estão seguras. Conte com assistência de uma equipe altamente capacitada e especializada, além de uma estrutura mundial de suporte.

	GLOBAL	GLOBAL PREMIUM	GLOBAL MAX	GLOBAL PLUS
PREÇO *(valor por dia e por pessoa)	R\$ 39,00	R\$ 59,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
DESPESAS MÉDICAS				
DMH (Despesas médicas inc. pré-existência)	U\$ 40.000	U\$ 70.000	U\$ 150.000	U\$ 250.000
DMHOC (Despesas médicas comp.)	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH	Até o limite do DMH
DO (Despesas odontológicas)	U\$ 500	U\$ 800	U\$ 1.500	U\$ 2.000
SEGUROS COMPLEMENTARES				
Morte Acidental	U\$ 15.000	U\$ 20.000	U\$ 30.000	U\$ 40.000
Invalidez permanente total ou parcial	U\$ 15.000	U\$ 20.000	U\$ 30.000	U\$ 40.000
Despesas farmacêuticas	U\$ 800	U\$ 1.000	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Despesas jurídicas	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Fiança e despesas legais	U\$ 10.000	U\$ 12.000	U\$ 12.000	U\$ 12.000
Perda de bagagem em viagem	U\$ 1.300	U\$ 1.500	U\$ 1.500	U\$ 2.000
Atraso na bagagem	U\$ 300	U\$ 400	U\$ 600	U\$ 700
Interrupção de viagem	U\$ 500	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000
Traslado de corpo	U\$ 20.000	U\$ 20.000	U\$ 40.000	U\$ 40.000
Regresso sanitário	U\$ 20.000	U\$ 40.000	U\$ 40.000	U\$ 60.000
Traslado médico	U\$ 20.000	U\$ 20.000	U\$ 40.000	U\$ 40.000
Hospedagem de acompanhante	U\$ 1.200	U\$ 1.200	U\$ 1.500	U\$ 1.500
Atraso de voo (A partir de 12 horas)	U\$ 300	U\$ 300	U\$ 300	U\$ 300
Retorno antecipado	U\$ 1.500	U\$ 2.000	U\$ 2.500	U\$ 3.000
Retorno de menores e/ou idosos	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000
Canc. de viagem por motivos definidos	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000	U\$ 2.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LIMITE DE IDADE PARA CONTRATAÇÃO 85 ANOS

CONHEÇA O PRODUTO

Despesas Médicas Hospitalares Complementar (DMHOC) e Despesas Médicas Hospitalares (DMH)

DMHOC na cobertura de acidente

enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem.

O DMH é acionado caso o segurado sofra um acidente ou enfermidade súbita e aguda durante o período da viagem, incluindo doenças preexistentes.

Despesas Odontológicas (DO)

Caso o segurado venha a ter um problema odontológico (urgência ou emergência), o DO poderá ser acionado.

Regresso sanitário

Ocorre quando o segurado é levado ao seu domicílio, caso ele não tenha condições de retornar por motivos de acidente ou enfermidade.

*A cobertura somente poderá ser acionada mediante a solicitação médica.

Despesas com Medicamentos

É o reembolso das despesas gastas com os medicamentos indicados pelos profissionais da saúde para o tratamento médico ou odontológico emergencial, como por exemplo doenças de caráter súbito.

Traslado médico

É a remoção e/ou transferência do segurado até a clínica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos.

Atraso de voo

É o reembolso das despesas com hospedagem, traslado e alimentação, que não tenham sido pagas pela companhia transportadora regular, decorrentes do atraso de embarque igual ou superior a 12 (doze) horas, conforme indicado no bilhete de embarque durante a viagem segurada.

Despesas jurídicas em viagem

Reembolso de despesas ou prestação dos serviços correspondentes aos honorários advocatícios para assistência jurídica do Segurado em decorrência de acidente ocorrido durante a viagem.

Perda de Bagagem em Transporte Aéreo (Complementar)

Consiste no pagamento de uma indenização complementar ao valor da indenização já paga ao Segurado pela Companhia Aérea responsável pelo transporte, em decorrência do extravio total da bagagem.

TERMOS E CONDIÇÕES

- Benefício concedido no 21º hóspede e limitado a 3 por grupo
- Válido para grupos de adesão e afinidade em cruzeiros internacionais (exceto temporada brasileira/cabotagem)
- Os valores apresentados são por dia e por pessoa;
- A Universal Assistance possui atendimento 24 horas nos seus canais de comunicação que poderão ser conferidos no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>, aplicativo móvel ou na central de atendimento através do telefone localizado em sua apólice;
- A contratação do bilhete de seguro deverá ser realizado pelo interessado estando no Brasil, antes do início da viagem segurada.
- Para a contratação e emissão do seguro é obrigatória a inserção na reserva do número do CPF de cada viajante, segundo a nova resolução nacional de seguros da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- A contratação do seguro viagem não pode ser individual, portanto, no caso de interesse, todos os viajantes da mesma reserva devem contratar o seguro;
- A vigência do seguro viagem deverá ser igual ou maior ao período do cruzeiro;
- O parcelamento do produto estará disponível somente quando contratado com o cruzeiro e/ou outro serviço;
- Cobertura para morte acidental somente para hóspedes entre 14 e 85 anos. Para menores de 14 anos, somente se aplica o reembolso das despesas com o funeral;
- A cobertura para cancelamento de viagem só será válida se estiver de acordo com os termos e condições especificados.
- Os produtos informados atendem o tratado de Schengen;
- Os termos e condições completos poderão ser consultados no site <https://www.universal-assistance.com/br-pt/home.html>

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTATE-NOS OU CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS.



Celebrity X Cruises®

SILVERSEA®

AZAMARA®

CRYSTAL



AMAWATERWAYS®

UNI WORLD
BOUTIQUE RIVER CRUISE COLLECTION

